

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO

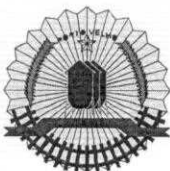
Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

LEGISLATURA 2021 - 2024

**ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA
QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA
DÉCIMA TERCEIRA LEGISLATURA**

REALIZADA EM 18 DE MAIO DE 2021

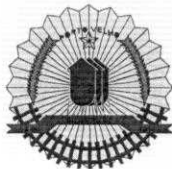
No dia dezoito de maio do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, realizou-se Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Porto Velho, no Plenário Bohemundo Álvares Afonso, em sua sede própria, na Rua Belém, nº. 139, Embratel, nesta Capital, Estado de Rondônia, sob a presidência do vereador **Francisco Edwilson Bessa Holanda de Negreiros**, do Partido Socialista Brasileiro (PSB). Participaram os vereadores **Márcio José Scheffer de Oliveira**, do Movimento Democrático Brasileiro (MDB); **Aleksander Allen Nina Palitot**, do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB); **Ellis Regina Batista Leal de Oliveira**, do Podemos (PODE); **Márcio Pacele Vieira da Silva**, do Partido Socialista Brasileiro (PSB); **Edevaldo Marcolino Neves**, do PROS; **Gilber Rocha Mercês**, José Iraci Macário Barros, do Podemos (PODE); **Paulo Tico Floresta**, **Edemilson Dourado Gomes**, do Avante; **Wanoel Chaves Martins**, do Partido Verde (PV); **Militino Feder Junior**, **Jurandir Rodrigues de Oliveira**, do Partido Liberal (PL); **Naidio Rai Gonçalves Ferreira Wagner**, do Partido Social Democrático (PSD); **Márcia Helena Martins Henrique**, do Partido Progressista (PP); **Vanderlei dos Santos Silva**, **Everaldo Alves Fogaça**, do Republicanos; **Waldison Freitas Neves**, do Democratas (DEM); **Isaque Lima Machado** e **Carlos Augusto Farias Damasceno**, do Patriota. Havendo quorum regimental, o Presidente invocou a proteção de Deus e declarou aberta a Décima Segunda Sessão Ordinária da Quinquagésima Segunda Sessão Legislativa da Décima Terceira Legislatura da Câmara Municipal de Porto Velho. Na sequência, convidou a todos para acompanharem, de pé, a execução do Hino de Porto Velho. Posteriormente, solicitou ao



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

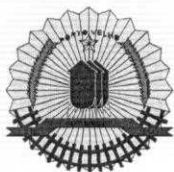
Primeiro Secretário, vereador **Marcelo Reis Louzeiro**, do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), que procedesse à leitura da **ORDEM DO DIA. EXPEDIENTE: I** – Aprovação da Ata da Décima Primeira Sessão Ordinária, realizada em onze de maio. Colocada em discussão, não houve quem quisesse discutir ou retificar a Ata. Submetida à votação, a Ata foi aprovada; **II** – Leitura de matérias oriundas do Poder Executivo. Foram lidas as seguintes proposições: **Projeto de Lei Complementar nº. 1.165/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos de Lei Complementar nº 691 de 14 de novembro de 2017, e dá outras providências; **Projeto de Lei Complementar nº. 1.166/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que extingue cargos vagos no âmbito do Município de Porto Velho, e dá outras providências; **III** – Apresentação das proposições dos vereadores: **Projeto de Lei nº. 4.164/2021**, de autoria do vereador Everaldo Fogaça, que dispõe sobre a obrigatoriedade de sanitização de ambientes no âmbito do Município de Porto Velho, a fim de evitar a transmissão de doenças infectocontagiosas, bem como o controle do COVID-19 e da outras providências; **Projeto de Lei nº. 4.166/2021**, de autoria da vereadora Ellis Regina, que dispõe de medidas para promover à segurança, a prevenção, a proteção e o combate à violência contra profissionais do ensino do município de Porto Velho - RO e dá outras providências; **Projeto de Lei nº. 4.167/2021**, de autoria do vereador Edimilson Dourado, que dispõe sobre a utilização de lacre inviolável nas embalagens de alimentos entregues em domicílio no Município de Porto Velho, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº. 4.168/2021**, de autoria do vereador Aleks Palitot, que dispõe sobre a autorização da inclusão da Feira Afro Cultural no Calendário Oficial de Eventos do Município de Porto Velho, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº. 4.169/2021**, de autoria do vereador Gilber Rocha Mercês, que inclui as mulheres lactantes com ou sem comorbidades que amamentam até 06 meses de vida do bebê no grupo prioritário na campanha de vacinação contra o COVID-19 no município de



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

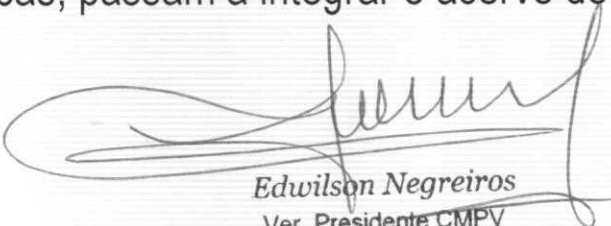
Porto Velho; **IV** – Palavra vaga aos vereadores inscritos. Não havendo vereador inscrito, passou-se ao **PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE**: **I** – Leitura de Correspondência; **II** - Leitura de Projetos e Moções; **III** – Leitura, discussão e votação única de Requerimentos. **INTERVALO REGIMENTAL**. O Presidente consultou os vereadores sobre a necessidade de Intervalo Regimental, passando, imediatamente, à **Ordem do Dia**. A seguir, o Plenário deliberou, em primeira discussão e votação, as seguintes proposições: **I – Projeto de Lei Complementar nº. 1.165/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos de Lei Complementar nº 691 de 14 de novembro de 2017, e dá outras providências, retirado de pauta pelo Presidente, atendendo a Requerimento do autor; **II - Projeto de Lei nº. 4.164/2021**, de autoria do vereador Everaldo Fogaça, que dispõe sobre a obrigatoriedade de sanitização de ambientes no âmbito do Município de Porto Velho, a fim de evitar a transmissão de doenças infectocontagiosas, bem como o controle do COVID-19, e dá outras providências, aprovado por maioria absoluta; e, em segunda discussão e votação, as seguintes matérias: **III - Projeto de Lei nº. 3.757/2018**, de autoria da vereadora Ellis Regina, que declara como patrimônio histórico-cultural do Município de Porto Velho, o "Cemitério dos Inocentes, aprovado por maioria absoluta; **IV - Projeto de Lei nº. 4.081/2020**, de autoria do vereador Márcio Oliveira, que dispõe sobre o Programa Crianças Seguras nas escolas da rede pública de ensino do município de Porto Velho, aprovado por maioria absoluta; **V - Projeto de Lei nº. 4.140/2021**, de autoria do vereador Vanderlei Silva, que inclui no Calendário Oficial do Município de Porto Velho o "Dia Municipal de Combate e Enfrentamento ao contágio do Novo Coronavírus (COVID - 19)" e dá outras providências, aprovado por maioria absoluta; **VI - Projeto de Lei nº. 4.148/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação e a denominação de ruas no conjunto Habitacional Cristal da Calama e dá outras providências, aprovado por maioria absoluta; **VII** – Discussão e



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

votação do Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação- CCJR, que decidiu pela rejeição do Projeto de Lei nº. 4.126/2021, de autoria do vereador Gilber Rocha Mercês, aprovado por maioria absoluta; **VIII** - Discussão e votação da **Moção de Aplauso** aos profissionais da enfermagem - auxiliares, técnicos e enfermeiros, do município de Porto Velho/RO, de autoria do vereador Waldison Freitas Neves, aprovado por maioria absoluta; **IX** – Primeira discussão e votação do **Projeto de Lei nº. 4.153/2021**, de autoria do vereador José Iraci Macário Barros, que inclui a categoria de garis no grupo prioritário na campanha de vacinação contra o coronavírus no município de Porto Velho, aprovado por maioria absoluta. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Edwilson Negreiros agradeceu aos participantes, invocou a proteção de Deus, e encerrou a Décima Segunda Sessão Ordinária da Quinquagésima Segunda Sessão Legislativa da Décima Terceira Legislatura às onze horas e vinte e um minutos. E, para constar, eu, vereador Marcelo Reis, Primeiro-Secretário, lavrei a presente Ata, que será assinada pelo Presidente e demais vereadores. O teor da Sessão foi gravado e os arquivos de áudios e vídeos correspondentes, bem como as notas taquigráficas, passam a integrar o acervo documental.



Edwilson Negreiros
Ver. Presidente CMPV